



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 858/2019
De 18 de novembro de 2019.

Denomina Vias Públicas no município de
Simão Dias - SE.

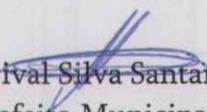
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam denominadas, as seguintes ruas do loteamento Silva II, por:

- Rua Projetada (a), passa a ser Rua Emeliana Maria de Jesus.
- Rua Projetada (b), passa a ser Rua Gervazio Fiel de Santana.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE
Em 18 de novembro de 2019


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana - PP
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*